

GESTÃO PÚBLICA E CIDADES INTELIGENTES: CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 2021 A 2025.

BUCHAUL, Carla de Almeida Pontes
Pós-Graduação em Gestão Pública.

RESUMO:

Este artigo tem como **objetivo** discutir o conceito de *Cidades Inteligentes* e *Governo Digital*. Busca-se dar uma contribuição teórica para a gestão pública aplicada ao desenvolvimento urbano e local, além de trazer o exemplo da política de transformação digital implementada pelo município de Campos dos Goytacazes, que teve início em 2021, via SUAP – Sistema Unificado da Administração Pública. A **metodologia** do presente estudo é de pesquisa exploratória, a partir de uma revisão bibliográfica sobre o tema, tendo como foco a gestão pública e a transformação digital com vistas a *Cidades inteligentes* no Brasil. Enfatiza-se que a agenda pública de transformação digital tem como premissas oferecer serviços públicos digitais simples e intuitivos, promover políticas públicas com base em dados e evidências, garantir a segurança das plataformas de governo digital e formar equipes de governo com competências digitais. Para responder aos desafios atuais é essencial uma adaptação da Administração Pública e a criação de condições de interoperabilidade, permitindo a troca de informações entre as organizações. Para que a interoperabilidade seja possível é necessário a implementação de uma infraestrutura tecnológica que integre redes de computadores, sistemas e uma arquitetura orientada à serviços. É preciso também que sejam implementados gradativamente processos de medição e avaliação de desempenho e participação do público na tomada de decisões

Palavras-chave: Cidades inteligentes; gestão pública; transformação digital; governos locais.

I. INTRODUÇÃO

O tema “Cidades Inteligentes” vem assumindo desde o início do século XXI lugar de centralidade na agenda pública brasileira, ganhando destaque a partir de iniciativas que culminaram na Carta Brasileira para Cidades Inteligentes em 2020.

Dentre as leis que compõem a política brasileira de transformação digital se destacam a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, também conhecida como *Lei do Governo Digital*, que estabelece princípios e regras para o Governo Digital e o Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a *Estratégia Federal de Governo Digital* para o período de 2024 a 2027.

A agenda pública de transformação digital tem como premissas oferecer serviços públicos digitais simples e intuitivos, promover políticas públicas baseadas em dados e evidências, garantir a segurança das plataformas de governo digital, disponibilizar a identificação digital ao cidadão e formar equipes de governo com competências digitais.

Um dos princípios da transformação é o desenvolvimento de um Governo integrado, colaborativo e participativo, onde o Estado atua de forma coordenada, visando a integração de dados e serviços entre as diferentes entidades governamentais (União, estados e municípios brasileiros).

As discussões e iniciativas de “cidades inteligentes” surgem em plena revolução tecnológica que modifica a vida cotidiana, negócios, organizações públicas e privadas, dinâmicas e os territórios das cidades. Contudo, muitos fatores prejudicam o pleno direito à conectividade digital. Por exemplo, distribuição desigual da infraestrutura para inclusão digital, custos, diferentes capacidades de acesso e interação com dispositivos digitais e diferentes capacidades para compreender como a internet funciona. Esses fatores impactam cada vez mais as desigualdades socioeconômicas e espaciais no território brasileiro.

Muitos desafios permeiam os atuais processos de transformação digital, no entanto, governos subnacionais vêm iniciando esforços com vistas à reestruturação e revisão de processos, ferramentas e soluções para atender às necessidades de uma sociedade que demanda um Estado moderno.

Pensando nesta problemática, este trabalho tem como **objetivo** discutir o conceito de Cidades Inteligentes e Governo Digital, identificando os desafios e possibilidades para a implantação de políticas de governança digital. Busca-se dar uma contribuição teórica para a gestão pública aplicada ao desenvolvimento urbano e local, além de trazer o exemplo da política de transformação digital implementada pelo município de Campos dos Goytacazes, que teve início em 2021 e segue atualmente em processo de construção. A **metodologia** é exploratória, a partir de uma revisão bibliográfica sobre o tema, tendo como foco a gestão pública e a transformação digital com vistas a *Cidades inteligentes* no Brasil.

II. CIDADES INTELIGENTES E GOVERNOS DIGITAIS: ASPECTOS CONCEITUAIS

A sociedade atual, altamente urbanizada, passa por um processo constante de perda de funcionalidades básicas que impede que grande parte dos habitantes usufrua de uma boa qualidade de vida. Como exemplo desses entraves, temos as dificuldades na gestão de resíduos, escassez e má gestão de recursos, congestionamentos no tráfego urbano de transportes, poluição do ar, carência de segurança pública, etc. Essas questões podem ser enfrentadas com o uso das novas tecnologias da informação e comunicação (TICs) como viabilizadoras das chamadas *Cidades inteligentes*. Nesse contexto, as cidades precisam ser pensadas de forma abrangente, utilizando os avanços das TIC a seu favor.

Organizações governamentais, firmas de consultoria especializadas e os principais provedores globais de tecnologias (CISCO, 2012; IBM, 2012; SAP, 2012; SIEMENS, 2012) têm se debruçado sobre as questões que envolvem a manutenção das condições e funcionalidades dos espaços e infraestruturas

urbanas, buscando desenvolver soluções que atendam de forma plena as crescentes demandas dos agentes e usuários das cidades, apoiando-se sobre as tecnologias da informação e comunicação como uma potente ferramenta de gestão e planejamento. A premissa das cidades do futuro é que as tecnologias sejam empregadas de modo a fornecer meios para monitoramento e gerenciamento dos serviços e recursos das infraestruturas urbanas, assim como sejam também capazes de encurtar as distâncias entre o poder público e os cidadãos, por meio da oferta de serviços pela internet. As cidades deixariam de ser simples prestadoras de serviços para se tornarem plataformas de serviços, cobrindo desde ofertas de redes sem fio até o atendimento às demandas dos cidadãos e das empresas instaladas (WEISS *et al.*, 2017).

Existem muitas definições no cenário dos estudos das cidades inteligentes. No Brasil, algumas instituições de pesquisa e universidades se destacam pela concentração de estudos sobre Cidades Inteligentes, como a Universidade de São Paulo (USP), Pontifícia Universidade Católica (PUC) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). As discussões acerca da problemática das Cidades Inteligentes no Brasil incluem autores e envolvem pesquisadores de diversas áreas, como urbanismo, administração pública, direito, tecnologias, arquitetura, etc.

Entre os trabalhos de grande relevância, destaca-se o produzido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID, 2016), que aborda a transformação de cidades tradicionais em inteligentes, com foco na América Latina e no Caribe. Os autores defendem a cidade inteligente centrada nas pessoas, integrada nos aspectos sociais, ambientais, econômicos, institucionais e de gestão, e destaca uma abordagem multidimensional que inclui sustentabilidade ambiental, urbana e fiscal. O documento também apresenta a metodologia ICES do BID como ferramenta de diagnóstico e considera a tecnologia da informação um elemento chave para otimizar a gestão e serviços urbanos.

Segundo o documento citado acima, Cidades Inteligentes não usam a tecnologia apenas para informatizar ou modernizar suas atividades ou departamentos, mas para conectar cidadãos, empresas, eliminar ilhas de informação e distribuir recursos de forma inteligente. A utilização das TICs tem

como objetivo final melhorar a qualidade de vida dos habitantes, melhorar a tomada de decisões e a eficiência das operações dos serviços urbanos, inovando e criando soluções mais sustentáveis. “Portanto, o conceito de Cidades Inteligentes precisa incorporar aspectos relativos à governança, à infraestrutura e ao capital humano e social” (BID, 2016, p. 33). A tecnologia não é um fim, mas um meio para transformação da infraestrutura tradicional da cidade.

Entre os exemplos práticos do uso das tecnologias digitais na gestão pública das cidades estão os pontos de ônibus inteligente, oferecendo à população informações como previsão dos tempos de chegada dos ônibus; os sensores em pontos da cidade que fornecem dados de tráfego, condições climáticas, condições de tráfego, níveis de poluição ambiental; iluminação pública conectada à rede de comunicação de dados que permitem gerenciar o nível de iluminação de acordo com as condições do entorno e tempo real; coletores de resíduos sólidos com sensores capazes de monitorar o tipo e volume do resíduo, permitindo melhor planejamento das rotas de coleta etc. Na questão da segurança, câmeras além de identificar ações suspeitas, previnem delitos e poupam tempo e recursos humanos. O georreferenciamento de dados permite a análise de incidência de crimes em diferentes áreas da cidade, além de permitir um trabalho preventivo por parte do poder público (BID, 2016, p. 35-38).

Especialistas no tema ressaltam que os governos estão cada vez mais próximos de um cenário ideal de responsividade, por meio do emprego das Tecnologias de Informação e Comunicação. Neste contexto, cidadãos e governos locais podem se engajar e buscar soluções compartilhadas para os desafios e problemas urbanos e estão cada vez mais dispostos a usar serviços baseados em TIC. É neste ponto que se enfatiza a importância da implantação de governos eletrônicos e da transformação digital nos municípios brasileiros. (PEREIRA, 2021).

E o que seria um governo eletrônico e inteligente? São governos que têm como meta a adoção das novas tecnologias de informação e comunicação com vistas à gestão, governança e promoção de políticas. Assim, o termo governo inteligente é usado para caracterizar as atividades que investem em tecnologias emergentes juntamente com estratégias inovadoras para atingir estruturas

governamentais mais ágeis e infraestruturas de governança. Tudo isso inclui serviços públicos, participação e comunicação a qualquer momento e em qualquer lugar, podendo ser acessados de qualquer dispositivo a partir da integração dos serviços de governo com tecnologias inteligentes. Um ponto chave desta perspectiva de governo é que as organizações - além de aumentarem a eficiência, eficácia e transparência na gestão e na prestação de serviços públicos - criem um ambiente de colaboração com outras organizações e com o público, assim como com os seus colaboradores internos que estarão envolvidos no desenvolvimento de um governo e cidade inteligente (PEREIRA, 2021, p. 30-31).

III – TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO BRASIL E GOVERNANÇA PÚBLICA NA PERSPECTIVA DAS CIDADES INTELIGENTES

Para responder aos desafios atuais e tirar partido das oportunidades tecnológicas é essencial uma adaptação da Administração Pública. O rápido crescimento dos fluxos financeiros, comerciais, migratórios e culturais e a necessidade de promover um uso mais eficiente dos recursos orçamentários, colocam-se na ordem do dia. A soberania e a autonomia governamentais passam hoje pelo desenvolvimento de uma adequada infraestrutura de governo eletrônico capaz de uma ágil adaptação às crescentes exigências que se colocam a nível nacional e local.

Uma das condições necessárias para a implementação de governos e cidades inteligentes é a *interoperabilidade*, o que vai permitir a troca de informações e comunicação entre as organizações. Para que a interoperabilidade seja possível é necessário a implementação de uma infraestrutura tecnológica que integre redes de computadores, sistemas e uma arquitetura orientada à serviços. Mas, mais do que isso, é preciso que sejam implementados também processos de medição, avaliação de desempenho e melhorias, sem esquecer de facilitar a participação do público na tomada de decisões e acompanhamento da prestação de serviços. (PEREIRA, 2021, p. 31).

Diante dessas questões, o Governo Federal brasileiro começou a elaborar de forma mais estruturada e normativa a transformação digital entre os anos 2016 e 2017, visando fortalecer os entes subnacionais, período considerado um marco importante na história do governo digital no país. Embora iniciativas isoladas de informatização existam desde antes, a abordagem de "transformação digital" como política de Estado ganhou força neste período, com a publicação de atos normativos e o desenvolvimento de plataformas.

Os marcos da transformação digital brasileira são os anos:

2016: Publicação do **Decreto n. 8.936** que institui a Plataforma de Cidadania Digital, em que ficam estabelecidas as bases para a simplificação e o acesso único aos serviços públicos digitais (login Gov.br).

Atualmente a plataforma Gov.br é um portal que unifica, em um só lugar, os canais digitais e serviços do Governo Federal, simplificando o acesso do cidadão a informações e a mais de 4.500 serviços públicos. Mais de 150 milhões de brasileiros possuem cadastro na plataforma (GOVERNO FEDERAL DO BRASIL, 2025).

2018: O **Decreto n. 9.319** instituiu o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabeleceu a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-digital).

O Sistema Nacional para a Transformação Digital (SinDigital) é uma estrutura criada para harmonizar as ações do Governo Federal no ambiente digital, visando ao desenvolvimento econômico e social do país através da tecnologia. Ele é composto pela Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) e sua governança, com o objetivo de tornar o governo mais acessível e eficiente, aumentar a produtividade e a competitividade das empresas, e garantir um futuro mais inclusivo e inovador. Tem como um dos objetivos centrais assegurar a guarda segura e a soberania dos dados públicos, com localização física no Brasil.

2021: A **Lei Federal n. 14.129**, conhecida como Lei de Governo Digital. Esta lei marcou um avanço legislativo significativo, estabelecendo princípios, regras e instrumentos para promover a transformação digital no setor público de forma

mais consolidada. É um marco para a consolidação de um governo mais transparente, eficiente e acessível, utilizando a tecnologia como ferramenta central para a prestação de serviços públicos de qualidade. Preconiza a criação de bases de dados nacionais, como a Base Nacional de Serviços Públicos, que reúnem informações sobre a oferta de serviços públicos em formato aberto e interoperável, facilitando o compartilhamento de dados entre os entes federados e evitando a duplicação de informações e pedidos de documentos. Embora de iniciativa federal, a lei também pode ser adotada pela administração direta e indireta dos demais entes federados (estados e municípios), expandindo seus benefícios por todo o país.

Estes marcos normativos nortearam e permitiram a implantação nos órgãos públicos brasileiros de estratégias com foco na integração de serviços e modernização da gestão pública, também em nível subnacional. Os Eixos da estratégia nacional de Governo Digital no Brasil, incluem, além da Plataforma unificadora de serviços do governo (Gov.br) e dos atos normativos para a transformação digital em todo país, disponibilização de tecnologias gratuitas e diretrizes estabelecidas pela Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD).

A ENGD é o principal instrumento de coordenação para a transformação digital, estabelecendo diretrizes e objetivos comuns para a digitalização em todos os níveis de governo, visando a simplificação, desburocratização e melhoria dos serviços públicos.

Outra ação governamental relevante é a Rede Gov.br, que funciona como um pacto nacional para a transformação digital, com a adesão gratuita dos estados e municípios brasileiros que desejam participar, facilitando o compartilhamento de soluções tecnológicas, experiências e boas práticas de gestão digital. O governo federal oferece, sem custos, sistemas e plataformas, como Sistema Eletrônico de informações (SEI) para a gestão de processos e documentos, e a integração com *login único* da *plataforma Gov.br*. Segundo dados do governo federal, atualmente (em novembro de 2025), a Plataforma Gov.br já possui mais de 140 milhões de usuários e oferece uma infraestrutura digital robusta para acesso a diversos serviços.

O governo federal oferece também apoio técnico e capacitações aos governos estaduais e municipais. Atua como facilitador na capacitação de servidores públicos e oferta infraestrutura para auxiliar os municípios nos seus processos de digitalização, sempre com a premissa de promover a interoperabilidade de sistemas. O uso do CPF como número único de identificação orienta e padroniza as ações em todos os níveis. Iniciativas para expandir a conectividade, como programas de banda larga, são cruciais para garantir que a transformação digital alcance regiões mais remotas e de difícil acesso no país.

IV – INICIATIVAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ: RELATO DE CASO.

Essa seção tem como objetivo trazer um breve relato das transformações recentes que vêm sendo desenvolvidas no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com a finalidade de dar início ao processo de transformação digital nos órgãos públicos municipais e modernizar a administração pública local.

Campos dos Goytacazes é o maior município do interior fluminense em extensão territorial no Estado do Rio de Janeiro (4.027 km²). Possui uma população de 483.540 habitantes, segundo o censo 2022, que representa mais de 50% da população da Região Norte Fluminense a qual pertence e é considerada uma cidade porte médio. A expressiva população faz de Campos/RJ o quinto município mais populoso do Estado do Rio de Janeiro, ficando atrás somente do Rio de Janeiro (6.211.423 habitantes), São Gonçalo (896.744 habitantes), Duque de Caxias (808.152 habitantes) e Nova Iguaçu (785.882 habitantes).

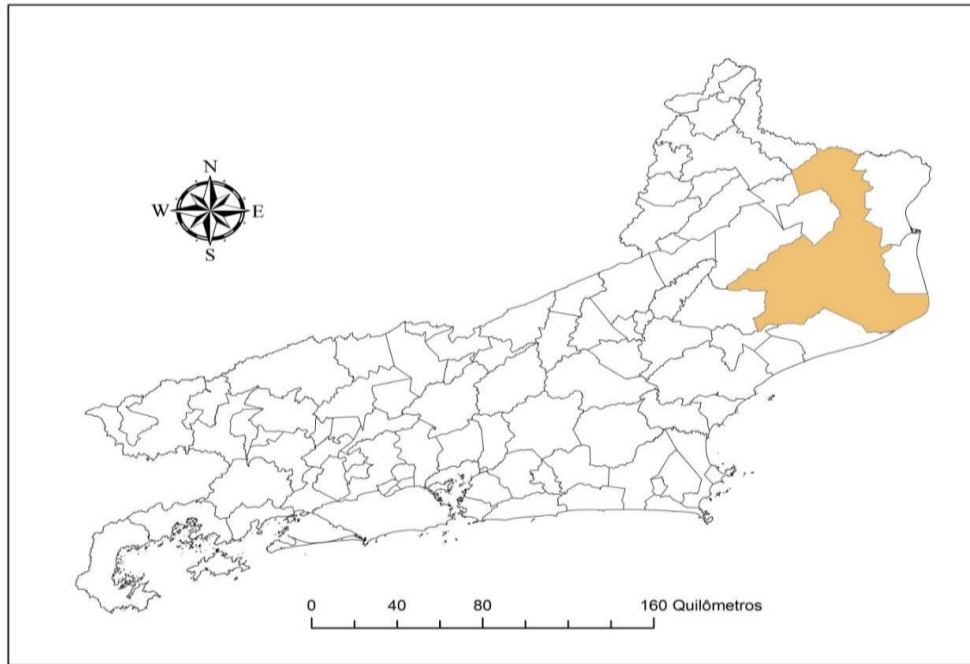


Figura: Mapa de localização do município de Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro. Elaboração: CIDAC, 2010.

No cenário regional, Campos dos Goytacazes aparece como um importante pólo econômico da Região Norte Fluminense. A cidade atrai uma grande parcela populacional para estudos, já que conta com uma rede de escolas técnicas e universidades públicas e privadas, sendo considerada a cidade pólo de educação da região norte e noroeste fluminense.

Historicamente, o município se baseava na cultura da cana-de-açúcar, mas passou por diversas mudanças no perfil socioeconômico a partir da descoberta do petróleo na Bacia de Campos e, mais especificamente, a partir do final da década de 90 essa atividade se intensificou na região trazendo mudanças significativas. Atualmente, os setores econômicos que mais contribuem para o PIB do município são: serviços (41%), industrial (40.8%) e Administração Pública (17.2%). (IBGE, 2020).

“Campos dos Goytacazes segue crescendo sua participação relativa no PIB dos municípios brasileiros em função de ser um importante entroncamento logístico, que atrai grandes lojas atacadistas, proximidade com o Porto do Açu e o papel de seu segmento de serviços educacionais, saúde e cultura”, ressalta o

diretor de Indicadores Econômicos e Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campos dos Goytacazes, economista Ranulfo Vidigal (PMCG, 2023).

Com cerca de 20 mil servidores públicos (sendo aproximadamente 4.600 servidores inativos), a prefeitura de Campos dos Goytacazes conta com um amplo e complexo organograma municipal, com 21 Secretarias Municipais e 10 Subsecretarias, além dos órgãos da administração pública indireta (Portal do servidor, 2025).

Por meio da atual Secretaria de Gestão de Pessoas e Governança Digital, agentes públicos locais propuseram a implantação do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) em secretarias municipais estratégicas (como a secretaria de Administração, Educação, Saúde etc) e utilização gradativa por todos os órgãos da Prefeitura de Campos dos Goytacazes. A implantação do Sistema Unificado visa a reestruturação e revisão de processos, ferramentas e soluções para atender às necessidades de uma sociedade que demanda um Estado moderno com um novo modelo de relação digital com o cidadão, buscando maior eficiência, transparência, agilidade e redução de custos operacionais de longo prazo.

Segundo relatório de implantação do SUAP no município de Campos dos Goytacazes, o objetivo principal do projeto é implantar um sistema eletrônico unificado de gestão Pública como ferramenta de atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, expandindo o SUAP aos demais órgãos da administração pública direta e indireta. O SUAP, que é um *software* público e gratuito, desenvolvido por analistas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) foi aderido pelo município através de um convênio assinado entre a Prefeitura e a instituição de ensino federal em dezembro de 2021. Desde então, um grupo de estudo foi formado e os servidores vêm passando por treinamentos e monitoria, já que o sistema está sendo implantado, gradativamente, em toda administração municipal. A iniciativa faz parte do Programa Campos Digital, como é referenciado por gestores locais em entrevistas.

Entendendo os processos digitais como um dos eixos para se alcançar um modelo eficiente de Cidade Inteligente, o projeto do SUAP tem como objetivos específicos:

- Equipar a administração pública com maquinário e ferramentas necessárias à transformação digital no setor público local;
- Realizar o armazenamento digital de documentos e processos administrativos;
- Agilizar os serviços públicos administrativos internos e externos, aumentando a eficiência e inteligência dos fluxos de trabalho;
- Reduzir os custos operacionais entre o cidadão e a administração pública local na demanda e oferta de serviços públicos;
- Zelar pela política de privacidade e tratamento de dados pessoais, obedecendo a Lei 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados);
- Facilitar o acesso e a transparência a documentos públicos e oficiais;
- Aumentar a segurança quanto a fraudes a dados, procedimentos e processos ligados à administração pública;
- Capacitar e instruir o funcionalismo público para a manutenção de sistemas eletrônicos implantados e facilitar a mudança gradativa da cultura organizacional para o modelo atual de tecnologias digitais;
- Oferecer serviços técnicos de instrução e manutenção dos sistemas.

A implantação do SUAP vai ao encontro da atual agenda pública brasileira de transformação digital e se alinha às diretrizes básicas apresentadas pela Carta Brasileira de Cidades Inteligentes 2020, mais precisamente em relação à estratégia de adoção de modelos inovadores de governança urbana e fortalecimento do papel do poder público na promoção e implantação de processos e instrumentos de transformação digital.

Em 2021, a então Secretaria de Administração e Recursos Humanos e a Subsecretaria do Centro de Informações e Dados de Campos (Cidac - atual Subsecretaria de Gestão Digital), reuniram gestores e profissionais de Tecnologia da Informação (TI) de 13 órgãos da Prefeitura de Campos para apresentar o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). Segundo o Secretário de Administração, Wainer Teixeira, a adesão ao sistema representa um grande ganho para o município. “Com esse novo sistema, vamos otimizar tempo e tornar a tramitação do fluxo destes processos mais célere, além de gerar economia e preservar o meio ambiente porque estaremos economizando papel também”. Já o subsecretário do CIDAC, José Vicente ressaltou que “O SUAP vem com um “framework” e uma linguagem de programação a custo zero para o município.” (www.campos.rj.gov.br, PMCG, 22 de novembro de 2021).

Após a instalação e configuração do SUAP para produção, o início do uso do sistema de forma plena por várias secretarias municipais se deu a partir do ano de 2023. O portal eletrônico da Prefeitura de Campos/RJ anunciou em reportagem do dia 03 de maio de 2023, a emissão do primeiro documento eletrônico registrado no SUAP, marco que concretiza a proposta de governo de modernizar e digitalizar a administração pública municipal.

Campos dos Goytacazes foi o primeiro município do Estado do Rio de Janeiro e o terceiro do Brasil a implantar o Sistema Unificado de Administração Pública/SUAP nos órgãos do município. O uso do sistema já vem substituindo o sistema de protocolo e todos os processos físicos passam para o formato digital. Além de facilitar os procedimentos internos, a população vai passar a poder acompanhar os trâmites dos processos públicos, daqui a alguns anos. O município desde o início da implantação vem realizando cursos de treinamento para os servidores municipais, visando a utilização do sistema e o processo de mudança da cultura organizacional do papel/físico para o mundo digital.

Também de forma inédita, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct) da prefeitura de Campos implantou, em parceria com o Centro de Informação e Dados de Campos (CIDAC), o SUAP Módulo Educacional. Assim, todas as unidades escolares poderão realizar a gestão escolar e o controle de notas e frequências através da gestão eletrônica.

Em 2024 os servidores municipais iniciaram a realização de ponto eletrônico de frequência oficialmente via SUAP, assim como a avaliação de desempenho funcional. Gradativamente novos módulos são disponibilizados para uso. A ideia é conseguir integrar todas as secretarias e operações municipais no futuro, visando aprimorar os serviços públicos e oferecer melhores condições e qualidade de vida para servidores e população em geral.

A experiência de transformação digital da administração municipal no município de Campos/RJ via SUAP vem despontando como um caso de sucesso que chegou a atrair a visita de representantes do Instituto Federal de Rondônia, responsáveis pelo projeto *Cidades Inteligentes*. Na visita a Campos dos Goytacazes, a Comissão do IF Rondônia pôde conhecer as mudanças realizadas pela prefeitura de Campos/RJ, o funcionamento SUAP e trocar experiências (PMCG/CIDAC, 2024).

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transformação digital no Brasil, alinhada a diretrizes internacionais da ONU e OCDE visa melhorar a gestão pública, aumentar a transparência, a eficiência e a produtividade, aumentando a qualidade dos serviços públicos e gerando benefícios sociais e urbanos.

Vários autores que analisam o conceito de Cidades Inteligentes vêm demonstrando através de experiências práticas possibilidades proporcionadas pelas tecnologias emergentes como Big Data, Internet das Coisas (IoT) e Cloud Computing. A digitalização e a virtualização no governo da cidade inteligente visando crescentes possibilidades do setor público de gerar, coletar e utilizar dados, bem como o gerenciamento de informações possibilitam um melhor planejamento e podem resultar em serviços públicos mais eficientes, maior qualidade de vida para os cidadãos e gestão urbana mais sustentável e transparente. Processos relacionados de transferência de informações digitais influenciam a organização das cidades e o desenvolvimento de serviços locais.

O conceito de Cidade Inteligente expande a transformação digital para toda a infraestrutura urbana, integrando tecnologias para otimizar serviços e melhorar

o bem-estar geral. Isso se traduz em Qualidade de Vida Aprimorada, Sustentabilidade Ambiental e Engajamento Cidadão com mecanismos colaborativos e maior transparência.

O município de Campos dos Goytacazes/RJ vem demonstrando em anos recentes a preocupação em desenvolver uma política de transformação digital, iniciando sua estratégia no âmbito da administração pública no ano de 2021 através da implantação do SUAP nas secretarias municipais.

Ainda que incipientes, as ações e metas da política pública de transformação digital em Campos dos Goytacazes já demonstra avanços, sobretudo na mudança da cultura organizacional através do SUAP, que é um passo essencial para a modernização, agilidade e elaboração mais eficiente dos serviços públicos. A proposta de transformação no município é de extensão tecnológica e envolve desenvolvimento, customização e implantação de sistemas digitais, capacitações e prestação de serviços (assessoria, suporte, customização e manutenção de sistemas). Segundo dados do CIDAC (2025), o SUAP já conta com mais de 16 mil usuários, diversos módulos em funcionamento, inclusive na área da Educação Pública Municipal, além da área administrativa.

“A Campos que todos nós queremos é uma cidade moderna, tecnológica, propositiva, ágil, eficiente, participativa, conectando pessoas e ideias para gerar crescimento, empregos e inclusão social”, afirma o secretário de Administração, Wainer Teixeira, ressaltando que o processo será implantado gradativamente em todos os setores da Prefeitura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, A.A; MOREIRA, J. M. Cidadania Digital e Democratização eletrônica. SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO/SPI, Porto, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Carta Brasileira para Cidades Inteligentes. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2020.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 8.936 de 19 de dezembro de 2016. Institui a Plataforma da Cidadania Digital.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018. Institui o Sistema Nacional para a transformação digital.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. BID. Caminhos para as Smart Cities: da gestão tradicional para a cidade inteligente. Maurício Bouskela, Márcia Casseb, Silvia Bassi, Cristina De Luca y Marcelo Facchina. p. cm. – (Monografia do BID), 2016.

GOVERNO DIGITAL DO BRASIL. PLATAFORMA GOV.BR. Disponível, <https://www.gov.br/pt-br> . Acessado em outubro de 2015.

GUIMARÃES, Luiz Antônio; COSTA, Luciana Gondim de Almeida, CRUZ, Wênica; EL-AOUAR, Vera Lúcia; ABBAS, Walib. Governança pública nas cidades inteligentes: revisão teórica sobre seus principais elementos, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. SISTEMA IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/> . Acessado em janeiro de 2025.

ONU BR – NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU BR. A Agenda 2030. 2021.

PEREIRA, G. B. Compreendendo centros de operações municipais no contexto de cidades inteligentes. In: Cidades Inteligentes e Ciência da Informação. CALDAS, R. (Org). Marília : Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2021.

PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DIGITAL/CIDAC. Relatório de Implantação do SUAP, 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Perfil Campos 2018. Disponível em: <https://cidac.campos.rj.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Portal do servidor, 2025. Disponível em: <https://servidor.campos.rj.gov.br/>

WEISS, et al. Cidades Inteligentes: casos e perspectivas para as cidades brasileiras. Revista CIÊNCIA & TECNOLOGIA da FATEC-JB, 2017. Disponível em <https://www.fatec.edu.br/revista/index.php/RTecFatecAM/article/view/137>, acessado em janeiro de 2025.

SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ. www.campos.rj.gov.br, entrevista do dia 22 de novembro de 2021.